



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE REABERTURA DA FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0069/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0194/2023.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2023, composta pelo pregoeiro Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a reabertura da fase de lances do Lote 01 do Pregão Presencial nº 0069/2023 que tem por objeto o Registro de preços para **Aquisições futuras e parceladas de Materiais para Pintura (Tintas, Solvente Aguarrás, Multimassa, Massa Corrida, Fita Crepe e Lixa Rolo) – Lote 01** e contratação de empresa para Prestação de Serviços de mão de obra para Pintura (Lote 02) nas Unidades Básicas de Saúde de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos. Em atendimento a Decisão proferida pelo Prefeito Municipal quanto ao recurso da empresa RF SERVICOS DE PINTURA LTDA, foram convocados os proponentes abaixo relacionados para a fase de lances do Lote 01, sendo:

1º QUIMICASOL EIRELI sem representante :R\$ 80.121,60;

2º PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME: R\$ 87.432,00;

3º R.F SERVICOS DE PINTURA LTDA: R\$ 104.634,31.

Compareceu na sessão somente o representante da empresa Porto Uniao Comércio e Representação Eireli. A empresa RF Serviços de Pintura Ltda não enviou representante, ficando assim impedida de ofertar lances. O pregoeiro esclarece que para fins de validade das certidões negativas considera-se a data de abertura do certame, ou seja, dia 28/09/2023. Em seguida procedeu-se a fase de lances do lote 01. O representante da empresa **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** ofertou lance de **R\$ 80.000,00**, encerrando assim a fase de lances, ficando declarada melhor classificada no referido lote. Considerando que a empresa havia sido vencedora na primeira abertura do edital e que nos documentos de habilitação apresentados pela empresa estão em conformidade com o edital, o pregoeiro declara vencedora do **Lote 01** no valor total de **R\$ 80.000,00**. **No lote 02**, considerando o parecer jurídico de indeferimento de recurso, a comissão mantém vencedora a empresa **INSTALADORA LP LTDA**, no valor do lote de R\$ 137.183,59. Não houve intenção de recurso. O Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e Homologação e Adjudicação do vencedor pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

GABRIEL R. L. SOUZA
Equipe de Apoio

MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de apoio

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME